



## ATA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.573 de 05 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal 5.176 de 10 de julho 2017, e suas alterações, reuniu-se no dia 09 de junho de 2022, às 08h00min, em razão do Processo Licitatório nº: 04/2022, na modalidade de “Concorrência nº01/2022 cujo objeto é **DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS NÃO REMUNERADOS COM INTUITO DE FOMENTAR O INCENTIVO ECONÔMICO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA. A DOAÇÃO SE DARÁ NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, EM CONFORMIDADE A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SERÃO ANALISADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 5.176 DE 10 DE JULHO 2017, E SUAS ALTERAÇÕES** para a abertura das propostas apresentadas pelas empresas classificadas: **STRONGEST PNEUS LTDA – ME, CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, A&T TECNOLOGIA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS & SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA EIRELI, MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI e SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA.** Apenas os representantes das empresas **STRONGEST PNEUS LTDA – ME, CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI e SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** estiveram presentes na sessão. A Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pela fiscal do processo licitatório Márcia Cristina Beirigo Arantes, procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes mencionadas anteriormente e à avaliação das mesmas conforme estabelecido nos itens 7.5 e 7.7 do instrumento convocatório. Dessa forma, foram atribuídas as pontuações às interessadas conforme discriminado no Anexo 1 da presente ata. Em análise aos documentos complementares à proposta, foi verificado que as empresas **A&T TECNOLOGIA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS & SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA EIRELI, CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** não apresentaram o Balanço Patrimonial com os competentes termos de abertura e de encerramento comprobatórios de registro na Junta Comercial ou através do Speed, conforme exigido no item 7.5, alínea c, IV. Verificou-se, ainda, que a empresa **SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** não apresentou o índice de liquidez corrente exigido no item 7.5, alínea c, IV, e a empresa **MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI** não especificou no relatório o imóvel pretendido. Diante dos fatos observados, a Comissão Permanente de Licitação julga as empresas **CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, A&T TECNOLOGIA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS & SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA EIRELI, MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI e SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA** **inabilitadas**. A empresa **STRONGEST PNEUS LTDA – ME**, manifestando interesse no item 1 (Avenida Maria Amélia de Oliveira, Lote 06, Quadra A), atendeu a todos os requisitos do edital, sendo julgada **habilitada** para o presente feito licitatório. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento das Propostas de Preço, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das licitantes presentes:

Comissão Permanente de Licitação



Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathalia Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Viviane Cristina dos Santos

**Licitantes:**

Millenium Ind. E Com. De Produtos Metálicos Eireli

718

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



*[Handwritten signature]*

Construmax Materiais de Construção e Serv. Ltda

*[Handwritten signature]*

Strongest Pneus Ltda – ME

*[Handwritten signature]*

Silva e Pires Móveis Ltda

**Fiscal do Processo:**

*[Handwritten signature]*

Márcia Cristina Beirigo Arantes

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**ANEXO 1**

**LICITANTE: A&T TECNOLOGIA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS & SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA EIRELI**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
NÚMERO DE EMPREGOS	6	50
DESTINAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	20
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	10,12	100
TEMPO DE CONSTITUIÇÃO PONTOS	2 ANOS	20
<b>SOMA TOTAL</b>		<b>190</b>

**LICITANTE: MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
NÚMERO DE EMPREGOS	12	70
DESTINAÇÃO	TRANSFERÊNCIA	20
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,94	100
TEMPO DE CONSTITUIÇÃO PONTOS	7 ANOS	70
<b>SOMA TOTAL</b>		<b>260</b>

**LICITANTE: STRONGEST PNEUS LTDA – ME**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
NÚMERO DE EMPREGOS	10	70
DESTINAÇÃO	AMPLIAÇÃO	50
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,72773	100
TEMPO DE CONSTITUIÇÃO PONTOS	8 ANOS E 5 MESES	100
<b>SOMA TOTAL</b>		<b>320</b>



**LICITANTE: CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
NÚMERO DE EMPREGOS	8	50
DESTINAÇÃO	AMPLIAÇÃO	50
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,83	100
TEMPO DE CONSTITUIÇÃO PONTOS	9 ANOS	100
SOMA TOTAL		300

**LICITANTE: SILVA E PIRES MÓVEIS LTDA**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
NÚMERO DE EMPREGOS	5	50
DESTINAÇÃO	AMPLIAÇÃO	50
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	-	0
TEMPO DE CONSTITUIÇÃO PONTOS	11 ANOS	100
SOMA TOTAL		200